



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine à Secretaria competente a criação de um CEP Digital para a Travessa Luiz Gonzaga – Jardim Santo André.

Senhor Presidente

INDICAMOS à Mesa, na forma regimental, a expedição de ofício ao Senhor Prefeito, solicitando-lhe para que determine à Secretaria competente a criação de um CEP Digital para a Travessa Luiz Gonzaga – Jardim Santo André.

JUSTIFICATIVA:

A criação de um CEP Digital para a Travessa Luiz Gonzaga, localizada no Jardim Santo André, é uma medida essencial para garantir o reconhecimento formal da via pelos órgãos públicos e empresas prestadoras de serviços. Atualmente, a ausência de um Código de Endereçamento Postal específico gera dificuldades no recebimento de correspondências, encomendas e na prestação de serviços essenciais, como atendimentos de emergência, entregas comerciais e cadastramentos em sistemas públicos e privados.

Além disso, a inclusão da via no sistema oficial de endereçamento contribui para a valorização da localidade e assegura maior cidadania aos moradores, que passam a ter seu endereço reconhecido de forma plena e eficiente. A medida também facilita o planejamento urbano e a gestão municipal, promovendo mais inclusão e justiça social.

1) Silvana Maria Lopes de Medeiros - Prefeita Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 28 de maio de 2025.

Ver. Marcos da Farmácia
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360032003600390033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.